DECISÃO Nº 240/99

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 29.10.99, tendo em vista o constante no processo nº 23078.018318/99-80, nos termos do parecer nº 215/99 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade

DECIDE

aprovar o Termo Simplificado de Convênio celebrado entre a Universidade Federal do Rio Grande do Sul e a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, objetivando a concessão de bolsas de estudo no país, dentro do Programa de Apoio aos Professores de 1º e 2º graus do Sistema Federal de Ensino, em nível de Pós-Graduação.

Porto Alegre, 29 de outubro de 1999.

(O original encontra-se assinado) NILTON RODRIGUES PAIM, Vice-Reitor, no exercício da Reitoria.